

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB
CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES
SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício Fonasefe - nº 003/2021
Brasília, 24 de março de 2021.

À Sua Excelência
Dr. Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro da Economia

Assunto: Pauta Nacional de Reivindicações dos Servidores Públicos, pedido de abertura de negociação com designação de audiência.

PELA VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICOS E CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES

Senhor Ministro,

O FONASEFE - Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, composto pelas centrais sindicais (CGTB; CSP/CONLUTAS; CTB; CUT, e INTERSINDICAL) e entidades nacionais representativas do funcionalismo federal (ANDES-SN; ANFFA-Sindical; ASFOC-SN; ASMETRO-SN; ASSIBGE-SN; CNTSS; CONDSEF; CSPB; FASUBRA; FENAJUFE; FENAPRF; FENASPS; PROIFES; SINAIT; SINAL; SINASEFE; SINDCT; SINDIFISCO-Nacional; SINDIRECEITA; SINTBACEN; UNACON-Sindical), **vem perante Vossa Excelência apresentar abaixo a pauta nacional de reivindicações dos servidores públicos federais e solicitar a abertura imediata de negociação, com designação de audiência.**

As entidades citadas representam mais de 1,2 milhão de servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas, de todo o território nacional, funcionários responsáveis por garantir, com eficiência e qualidade, a implementação de políticas públicas e a prestação de serviços públicos indispensáveis para assistir à população brasileira, contribuindo para reforçar a coesão social, a distribuição de renda e a soberania nacional.

Valorizar o serviço público e as empresas estatais significa preservar a capacidade do Estado de intervir para combater a desigualdade social, prevenir tragédias fitossanitárias e ambientais e socorrer a população diante dos efeitos de desastres naturais.

Neste momento, em que atravessamos o período mais crítico de nossa história, com milhares de vidas sendo ceifadas pela pandemia da Covid-19, transformando o Brasil no epicentro da crise sanitária mundial, agregada a uma severa crise econômica, política, social e ambiental de igual magnitude, fica patente que o Estado é insubstituível e fundamental para a recuperação do país, pois outras vertentes, como o mercado financeiro, apesar de poderem

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB
CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES
SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

ajudar, não têm e nunca terão capacidade ou vocação para resolver nossos problemas nessa esfera.

Finalmente, gostaríamos de externar nosso total desacordo com algumas das medidas implementadas pelo Governo nos últimos anos, ou ainda em discussão no Congresso Nacional, que, no nosso entender, prestam um desserviço ao Estado brasileiro e aos seus agentes – os servidores públicos – com a consequente precarização dos serviços públicos e a desassistência cada vez maior da sociedade, reivindicando a revogação das mesmas e a abertura de canal de interlocução com as entidades representativas do funcionalismo e demais coletivos organizados da sociedade civil para juntos construirmos um Brasil menos desigual, mais justo e que de fato atenda aos anseios de seu povo.

Dessa forma, reforçamos o pedido de audiência com Vossa Excelência, com a urgência que o caso requer, a fim de apresentarmos os pontos da Pauta Nacional de Reivindicações do conjunto do funcionalismo federal e darmos início ao processo de negociação.

Serviço público de qualidade é a materialização do compromisso civilizatório do Estado. Não somos responsáveis pela crise, somos parte da solução.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICO FEDERAIS – 2021

CONDIÇÃO PRÉVIA:

Imediata instalação da mesa de negociação coletiva reunindo os representantes do Ministério da Economia e os representantes das entidades signatárias.

1-REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO 2010-2021 E PRESERVAÇÃO DO PODER DE COMPRA: (*)

1-a) reposição de 46,2% equivalentes à defasagem salarial de julho de 2010 a dezembro de 2021, calculada pelo IPCA-IBGE, para as categorias que tiveram reajuste de 5% em 2013/2014/2015 e que em 2015 assinaram acordos de reposição em duas parcelas (5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017);

1-b) reposição de 26,6% equivalentes à defasagem salarial de julho de 2010 a dezembro de 2021, calculada pelo IPCA-IBGE, para as categorias que tiveram reajuste de 5% em 2013/2014/2015 e que em 2015 assinaram acordos de reposição em quatro parcelas (5,5% em agosto de 2016, 6,98% em janeiro de 2017, 6,64% em janeiro de 2018 e 6,31% em janeiro de 2019);

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

**ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB
CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROFES
SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical**

(*) Os índices apresentados são de responsabilidade conjunta do Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos e do Sinal – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central e não levam em conta o aumento da contribuição previdenciária decorrente da Emenda Constitucional nº 103.

1-c) Política salarial permanente com correção das distorções e revisão geral anual que garanta reposição das perdas inflacionárias;

1-d) Aprovação do Projeto de Lei nº 711, de 2019, que trata da negociação coletiva no âmbito do serviço público.

1-e) Incorporação de todas as gratificações, respeitados os acordos elencados no item 6.

2-ISONOMIA DE BENEFÍCIOS E PARIDADE ATIVO-APOSENTADO-PENSIONISTA

2-a) Paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas.

2-b) Reposição inflacionária pelo IPCA acumulado entre jul/10 e dez/21 dos valores devidos a título de auxílio-saúde, auxílio-creche e indenização de transporte.

2-c) Aplicação do valor de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) "per capita" da União para a manutenção de plano de saúde dos servidores;

2-d) Isonomia salarial e de todos os benefícios entre os poderes;

3-DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS

3-a) Contar, no mínimo, em dobro, para redução de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, a periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.

3-b) Extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;

3-c) Revogação da EC 103/19 (contrarreforma da previdência);

3-d) Extinção da contribuição previdenciária para servidores públicos aposentados e pensionistas.

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB
CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES
SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

4-VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

- 4-a) Revogação da emenda constitucional resultante da aprovação da PEC 186/19
- 4-b) Criação de novas vagas para concurso público pelo RJU (Regime Jurídico Único) e reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria;
- 4-d) Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;
- 4-e) Revogação da EC 95/2016;
- 4-f) Revogação das Leis Complementares 156/2016 e 159/2017;
- 4-g) Revogação da reforma trabalhista - Lei N° 13.467/2017 e da lei de terceirização - Lei N° 13.429/2017; Revogação da MP 905/2019 – contrato verde-amarelo
- 4-h) Retirada de pauta da PEC 32 – Reforma administrativa
- 4-i) Fim da terceirização no serviço público por meio da revogação da Lei 13.429/17
- 4-j) Revogação da lei de criação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS);
- 4-k) Garantia plena da licença capacitação do servidor público;
- 4-l) Tratamento isonômico dos valores de indenização de diárias aos servidores públicos federais no país com unificação pelo valor constante na alínea “a” da Tabela do Anexo I do Decreto n° 5.992, de 19 de dezembro de 2006.
- 4-m) Implementação de auxílio ao teletrabalho/trabalho remoto para cobertura dos custos assumidos pelos servidores com conexão de internet, mobiliário, telefonia, energia elétrica, insumos de escritório e outros.

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB
CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES
SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

5-LIBERDADE DE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO

5-a) Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o Estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas.

5-b) Revogação do Ofício MPOG 605/16 e garantia da manutenção do servidor liberado para mandato classista na folha de pagamento

5-c) Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 OIT;

6- PELO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS ASSINADOS COM O GOVERNO FEDERAL:

6-a) Termos de acordo nº 01, 03, 04, (CONDSEF, FENASPS e CNTSS) 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23/2015 e 10/16 (CONDSEF e ASMETRO-SN), nº 02/15 (CNTSS e FENASPS), nº05/15 (FASUBRA), nº 20/15 (ASFOC-SN), nº 28/15 (ASSIBGE), nº 25/15 (UNACON-Sindical), nº 29/15 (SINPECPF), nº31/15 (SINAL e SINTBACEN) nº02/16 (SINDIFISCO-Nacional), nº03/16 (SINDIRECEITA), nº04/16 (SINAIT), nº05/16 (FENAPRF), nº06/16 (ANFFA-Sindical) e Lei 13.464/17;

7- MEDIDAS DE CORREÇÃO DO IRPF

7-a) Correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) em 113,9%, referente a defasagem calculada pela inflação acumulada no período de 1996 a 2020, conforme estudos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco Nacional)

7-b) Correção dos limites de dedução com despesas de educação e do valor-padrão da dedução por dependente no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) no mesmo percentual do item 7-a.

7-c) Compromisso do Poder Executivo de não encaminhar ou apoiar qualquer iniciativa de retirada ou redução das deduções legais do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

**ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB
CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROFES
SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical**

8- MEDIDAS DE GARANTIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

8-a) Garantia de vacinação dos servidores contra a Covid-19 para retorno seguro às atividades presenciais.

Respeitosamente,

Entidades do FONASEFE

Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais

ANDES-SN

ANFFA-Sindical

ASFOC-SN

ASMETRO-SN

ASSIBGE-SN

CGTB

CNTSS

CONDSEF

CSPB

CSP-Conlutas

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB
CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES
SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA — SINTBACEN - UNACON-Sindical

CTB

CUT

FASUBRA

FENAJUFE

FENAPRF

FENASPS

INTERSINDICAL

PROIFES

SINAIT

SINAL

SINASEFE

SINDCT

SINDIFISCO-Nacional

SINDIRECEITA

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

**ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB
CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROFES
SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical**

SINTBACEN

UNACON-Sindical